

A Forluz informa que, em conformidade com o artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, é necessário divulgar a **Declaração de Propósito** do membro que ocupará cargo no Conselho Deliberativo, para dar início ao processo de habilitação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O membro é:

Henrique Motta Pinto

Nos termos da referida resolução, eventuais objeções a esta declaração devem ser encaminhadas diretamente à Fundação, acompanhadas de documentação comprobatória, para o endereço de e-mail **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo..** O prazo para apresentação de manifestações é de dez dias, contados a partir da data desta publicação.

[Clique aqui](#) para visualizar a Declaração de Propósito.

Fonte: [Forluz](#), em 14.08.2026.